



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO: ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA
EMPRESA M&A LICITAÇÕES LTDA NO ÂMBITO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2023**

Trata-se de parecer jurídico para análise do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **M&A LICITAÇÕES LTDA**, conforme peça apresentada.

O recurso foi tido como tempestivo e regular, pelo que passo a análise jurídica das razões recursais, visando dirimir qualquer dúvida com referência à legalidade do certame.

DO MÉRITO

A empresa recorrente M&A LICITAÇÕES LTDA alega, sucintamente, ser indevida sua inabilitação referente aos itens 01 e 04, que ocorreu pelo fato de as marcas ofertadas por ela não possuírem manutenção técnica na cidade de Muriaé/MG.

Junto ao recurso, a empresa recorrente apresentou print do site da marca ofertada, informando os locais onde possui assistência técnica.

Após relatado o necessário, passo ao parecer.

A controvérsia apresentada cinge-se na não existência de assistência técnica da marca oferecida pela empresa recorrente no Município de Muriaé/MG, exigência expressa do Edital do certame licitatório, mais especificamente no item 3.2 do Termo de Referência.

Diante disso, uma vez comprovada pela empresa recorrente o cumprimento da exigência apontada, e verificada por este parecerista¹, e sendo esse o único motivo para sua inabilitação, esta não se subsiste mais.

Sendo assim, **opino pelo recebimento e CONHECIMENTO do mérito do recurso apresentado pela empresa licitante M&A LICITAÇÕES LTDA**, com a promoção da sua habilitação.

Oriento, ainda, que tal situação seja acompanhada pelo fiscal do contrato, quando da eventual prestação do serviço.

É o meu parecer, salvo melhor juízo.

Muriaé-MG, 04 de dezembro de 2023.


João Pedro Gardone Gonçalves Lazzaroni
Assessor de Licitações, Contratos e Parcerias II

¹ <https://toyama.com.br/localizar-assistencia/> - Acessado em 04/12/2023 às 16h:32min.